



R E S O L U Ç Ã O Nº 119/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/15.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo de Convênio nº 004/2015 celebrado entre o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 5117/2015-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 1710/2015-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 004/2015 celebrado entre Instituto de Pós-Graduação em Odontologia e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora Adjunta